



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 214/2026

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar um reforço na fiscalização da Lei Municipal nº 1.461/2014, especialmente no que se refere à Seção I - Dos Sons e Ruídos, com destaque para o disposto no artigo 88, que proíbe a produção de ruídos capazes de prejudicar a saúde, a segurança ou o sossego público.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar um reforço na fiscalização da Lei Municipal nº 1.461/2014, especialmente no que se refere à Seção I - Dos Sons e Ruídos, com destaque para o disposto no artigo 88, que proíbe a produção de ruídos capazes de prejudicar a saúde, a segurança ou o sossego público.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender às frequentes reclamações da população relacionadas ao excesso de ruídos, especialmente em horários noturnos, oriundos de som automotivo, bicicletas motorizadas, motos e fogos de artifício.

O artigo 88 da referida legislação é claro ao vedar qualquer tipo de ruído que cause perturbação, sendo fundamental que haja uma atuação mais efetiva do Poder Público na fiscalização e aplicação das medidas cabíveis, garantindo o direito ao sossego e à qualidade de vida dos munícipes.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, intensifique a fiscalização, amplie as ações de orientação e, quando necessário, aplique as sanções previstas em lei, assegurando o cumprimento da norma vigente.

Plenário José de Cayres, em 15 de Abril de 2026


Gonçala da Silva Marcelo
Gonçala (MDB) - Autor


Aguinaldo Trindade Marques
Nal Marques (REPUBLICANOS) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 22/04/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 22/04/2026
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 214/2026

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar um reforço na fiscalização da Lei Municipal nº 1.461/2014, especialmente no que se refere à Seção I - Dos Sons e Ruídos, com destaque para o disposto no artigo 88, que proíbe a produção de ruídos capazes de prejudicar a saúde, a segurança ou o sossego público.

Raul Nascimento de Oliveira

Tio Raul (MDB) - Subscritor

Valdir Patrocínio Chagas

Valdir Do Horto (PRD) - Subscritor

Edson Teixeira do Nascimento Barros

Professor Edson (PODEMOS) - Subscritor

Oriando Paulo Braguini

Pulo da Ambulância (PSD) - Subscritor

Zilda Ornellas de Almeida Ramos

Zilda Ornellas (PSD) - Subscritor

João da Costa Oliveira

Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Subscritor

Matheus Alves de Campos

Matheus Campos (PSD) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 22/04/2026

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 22/04/2026

Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente